

U F *m* G



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS



Diretoria de Relações Internacionais da UFMG

Belo Horizonte, 2019



Diretoria de Relações Internacionais (DRI)

Prof. Aziz Saliba

Diretor de Relações Internacionais



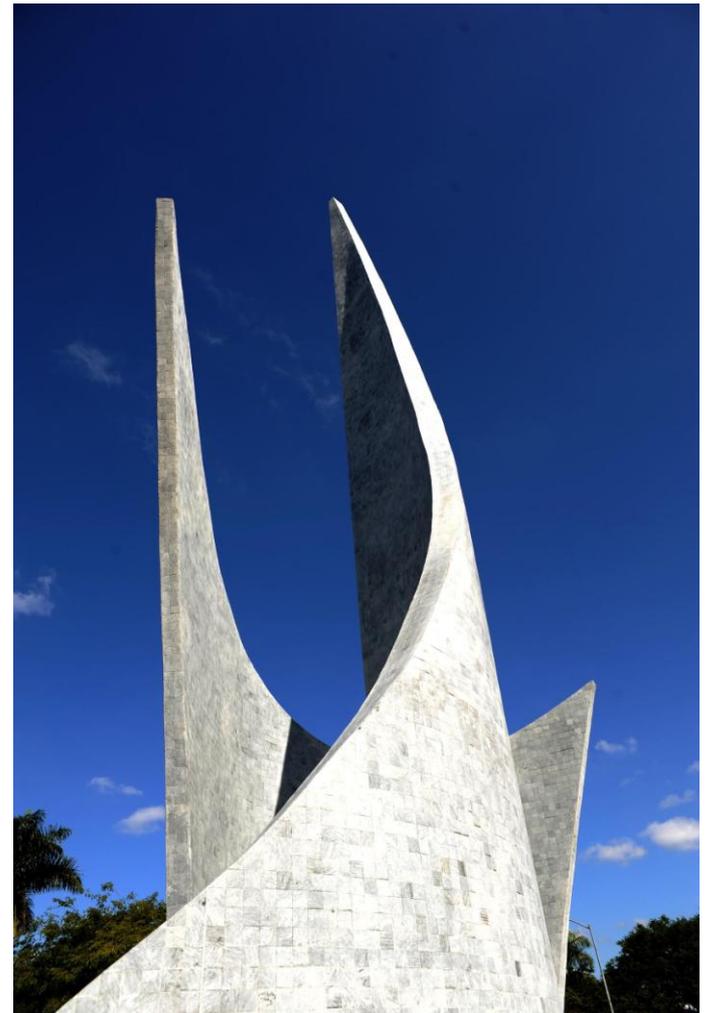
Prof. Dawisson Lopes

Diretor Adjunto de Relações Internacionais



Diretoria de Relações Internacionais

- Instância articuladora das relações acadêmico-científicas internacionais
- Capta, implementa e acompanha projetos e convênios interuniversitários.
- Missão: inserir a UFMG no cenário internacional, para que se fortaleça a interação com instituições do exterior, assegurando o cosmopolitismo das atividades acadêmicas.

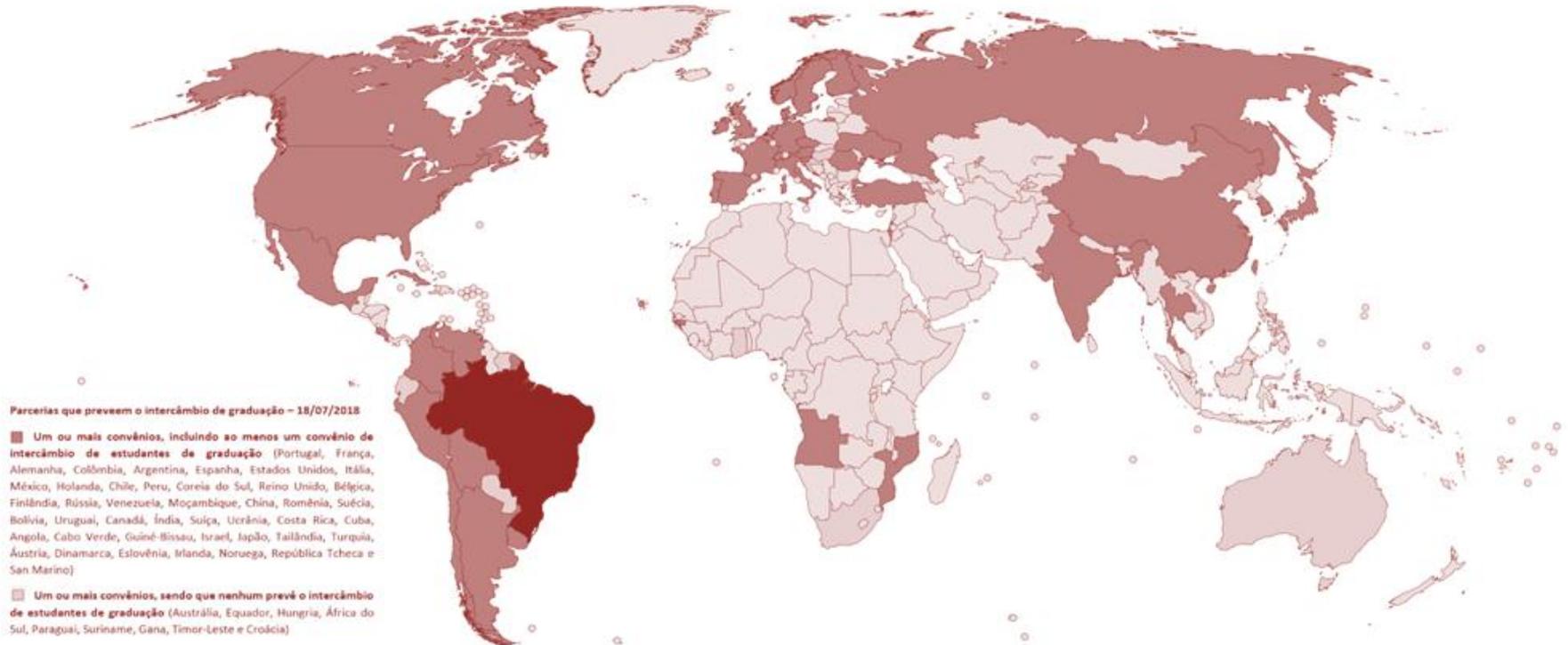


Diretoria de Relações Internacionais

- + 500 acordos acadêmicos
- + 370 universidades
- + 50 países
- + 100 programas de mobilidade
- + 2.300 estudantes no exterior
- + 300 estudantes internacionais
- + 130 Doutorandos em Cotutela



Acordos Acadêmicos



Por que fazer mobilidade acadêmica?

- Novas perspectivas sobre sua área de estudos
- Produção e difusão do conhecimento
- Formas de lidar com o conhecimento
- Novas tecnologias
- Habilidades pessoais e profissionais



No âmbito pessoal

- Competência comunicativa
- Interculturalidade
- (Re)conhecer e valorizar culturas



Pensamento crítico

Pontos de vista

Criatividade

Relações interpessoais

Cooperação

Segurança

Flexibilidade

Autonomia



- Questões pessoais: família, amigos...
- Planos acadêmicos e profissionais
 - Integralização de disciplinas
 - RSG, histórico, formatura
- Questões financeiras



Intercâmbio acadêmico na UFMG - 2019

- **Chamada Unificada**

- Minas Mundi
- Ibero latino americanos



- Mobilidade livre
- Outros programas

Intercâmbio acadêmico para a graduação

Acordos bilaterais: Minas Mundi

- + 500 vagas por ano (ao longo do ano)
- Bolsas de estudo pela UFMG
- Acordos bilaterais
- +140 universidades parceiras
- Período: até 06 meses (possibilidade de extensão)



Intercâmbio acadêmico para a graduação

Acordos em Rede: Ibero-Latino Americanos

- Programa ESCALA Estudantil – AUGM
- Marca - Capes
- Santander – Iberoamericanas
- Outros

Benefícios:

- Isenção das taxas escolares em todas as instituições
- Auxílio financeiro (variando de acordo com o programa): aquisição da passagem para o país de destino, seguro-saúde, custos de alimentação, hospedagem.
- Duração: 01 semestre letivo

Atenção à proficiência linguística exigida (CELE, Cenex-Fale, etc.)



Intercâmbio acadêmico para a graduação

Requisitos:

- Não ter realizado mobilidade internacional por um total de 04 (quatro) semestres letivos*
- Regularmente matriculado
- Cursos nas universidades parceiras
- 20% da carga horária total*
- Ter créditos a integralizar
- Proficiência especificada
- Bom desempenho acadêmico

**Resolução 03/2012 do CEPE*



Intercâmbio acadêmico para a graduação

- Inscrição no Portal Minha UFMG
 - Submissão de todos os documentos
- Avaliação:
 - Análise de documentos comprobatórios do currículo
 - Comprovação de proficiência
 - NSG e Carga Horária Integralizada (CHI)

DOS OBJETIVOS

1. Promover o intercâmbio científico e cultural entre a Universidade Federal de Minas Gerais e instituições estrangeiras parceiras, proporcionando ao estudante de graduação da UFMG experiência acadêmica internacional que integrará seu currículo e Histórico Escolar.
2. Habilitar candidatos às vagas oferecidas por todos os programas gerenciados pela DRI, a saber: Minas Mundi, Escala Estudantil da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM), Programa de Mobilidade Acadêmica Regional para Cursos Acreditados (MARCA), Santander Ibero-americanas e quaisquer outras oportunidades para discentes de graduação que tenham como seu período de mobilidade o ano de 2020.

DO PROCESSO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

A participação nos programas de mobilidade internacional gerenciados pela DRI engloba 08 (oito) fases, das quais o estudante que pretende realizar mobilidade internacional deve ter ciência. São fases do processo de mobilidade:

1. **Inscrição:** fase em que os estudantes acessam o SIGA, apresentam os documentos exigidos pelo processo seletivo e submetem sua inscrição dentro do prazo previsto pelo Edital.
2. **Avaliação:** fase em que, após o fechamento do período de inscrições, a DRI avalia todos os quesitos apresentados pelos estudantes e lhes atribui notas.
3. **Classificação:** fase em que o sistema de seleção ordena os estudantes selecionados de acordo com as notas obtidas na etapa “Avaliação” e seguindo os critérios dispostos no **Anexo III** deste Edital.
4. **Habilitação:** fase definitiva em que os alunos classificados são considerados habilitados para a participar da etapa “Alocação”.

Alocação: fase em que os estudantes habilitados concorrem às vagas de intercâmbio. Nessa fase, a DRI organiza rodadas de disputa para oferecer as oportunidades disponíveis a todos os candidatos habilitados.

Orientação: período anterior à mobilidade. Depois de alocado, o estudante receberá as informações de como se aplicar à instituição estrangeira e manter sua situação regularizada com a UFMG. Nessa fase, o aluno deverá cumprir os trâmites para a realização do intercâmbio, tais como: obter a autorização de entrada e permanência no país anfitrião, fazer o afastamento perante o Colegiado do curso, declarar condições financeiras adequadas para o período fora do Brasil, etc.

Intercâmbio: período da mobilidade internacional.

Pós-intercâmbio: depois da chegada à UFMG, o estudante compartilha as experiências adquiridas nos eventos e espaços fomentados pela DRI e, ao apresentar suas notas ao Colegiado do curso, aproveita os créditos obtidos no exterior.

O candidato deverá indicar o(s) idioma(s) no ato da inscrição. Nos casos de inscrições em idiomas que não o português, os candidatos deverão realizar o upload do certificado de proficiência para cada idioma cadastrado. Não há limite máximo para o número de certificados de proficiência que podem ser submetidos. Caso sejam enviados mais de um certificado de proficiência para um idioma para efeitos de pontuação, apenas um será considerado e este será o que gerar a maior pontuação para o candidato naquele idioma.

- Os documentos deverão estar em formato PDF e ter tamanho máximo de 1 MB por arquivo.
- O(s) certificado(s) de proficiência em língua estrangeira apresentado(s) deverá(ão) ser reconhecidos internacionalmente e válido(s) no momento da inscrição (também serão aceitos certificados emitidos pelo CENEX-FALE). É de responsabilidade do estudante garantir que o certificado de proficiência esteja válido durante a mobilidade, observando as exigências da instituição de destino, sob risco de recusa pela universidade estrangeira.
- A proficiência não será eliminatória. Havendo instituições em que a proficiência não é exigida, o candidato que não apresentou certificado no ato da inscrição poderá, em conformidade com sua posição na classificação geral, ser alocado.

Avaliação

1. Análise do **Rendimento Semestral Global e integralização curricular.**
2. Validação dos **certificados de proficiência** submetidos pelo candidato.
3. Análise técnica da **documentação de comprovação curricular e percurso acadêmico** submetida pelo candidato no ato da inscrição.
4. Apreciação do **vídeo de apresentação oral.** A análise deste item será realizada por Comissão Examinadora designada para este fim, que atuará em observância aos critérios de pontuação constantes do Anexo I desta chamada.
5. Serão indeferidas as candidaturas que não atenderem às especificações do item 2 desta chamada, bem como daqueles candidatos que deixarem de incluir qualquer a documentação solicitada no item 3 desta chamada.

- . Com base em sua posição na lista de habilitação e em observância aos critérios das vagas disponíveis, o estudante poderá escolher a instituição estrangeira na qual tenha interesse em realizar a mobilidade internacional.
- . Os **estudantes habilitados serão convocados por correio eletrônico**, sempre que ocorrer o surgimento de novas vagas. A mensagem será enviada para o endereço disponível no cadastro do aluno. Somente os candidatos habilitados neste processo seletivo serão convocados para ocupar as vagas disponíveis.
 - .1. As possibilidades de alocação do candidato habilitado dependerão também das **exigências das instituições de destino**, como: nível mínimo de proficiência, índice mínimo de desempenho acadêmico, área de estudo, etc.
 - .2. O candidato que conseguir uma vaga em uma universidade estrangeira será considerado um candidato alocado. Esse candidato será convidado a **confirmar sua participação na vaga** para a qual foi alocado.
 - .3. O estudante que confirmar a participação na mobilidade **poderá participar** de outras alocações atreladas a este Edital, desde que o período de intercâmbio da nova vaga não seja o mesmo da primeira. Os estudantes não alocados terão preferência na alocação das vagas em relação aos estudantes já alocados.

- . Ter **desempenho acadêmico satisfatório** durante o período do intercâmbio, com aproveitamento de, pelo menos **20 ECTS** (Créditos Comuns Europeus) nas instituições da Europa, **12 créditos** nas instituições dos E.U.A. e Canadá e 180 horas/aula, nas demais instituições. No caso de a instituição estrangeira exigir o cumprimento de uma quantidade superior de créditos ou horas/aula, o limite mínimo a ser observado será o da instituição anfitriã.
- . **No início da mobilidade, não ter ultrapassado o limite máximo de créditos necessários para a integralização curricular.**
- . Dar continuidade/concluir o curso de graduação na UFMG após o término do período de intercâmbio.

DAS DESPESAS COM A MOBILIDADE

1. O estudante selecionado ficará isento de pagar taxas acadêmicas (matrícula e mensalidade) na instituição de destino.
2. O estudante selecionado – e/ou o seu responsável financeiro - deverá arcar com as despesas relativas à mobilidade internacional: emissão de passaporte, obtenção de permissão de permanência no país, seguro saúde, bem como outras despesas eventuais.
 - 2.1. O seguro saúde deverá ser de ampla cobertura, abrangendo todo o período da mobilidade e incluindo, pelo menos, assistência médica por acidente e enfermidade, e repatriação médica e funerária.
3. A UFMG poderá oferecer auxílios financeiros para custear as despesas decorrentes de mobilidade internacional, tais como: a preparação da saída, passagens, ou a estadia no exterior. Contudo, o estudante inscrito no processo seletivo deverá ter consciência de que não há garantia desses auxílios por parte da UFMG.
4. Os programas de mobilidade internacional podem oferecer apoio financeiro aos candidatos habilitados. As informações sobre os programas disponíveis, instituições parceiras e benefícios oferecidos estão dispostas no Anexo IV. Entretanto, ressalta-se que o apoio financeiro não significa cobertura de todos os custos do estudante com a mobilidade.

1. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	
CRITERIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Integralização do percurso curricular	máximo 10 pontos
2. ANÁLISE DO HISTORICO ESCOLAR (NSG)	
CRITERIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conforme pontuação entre melhores do curso	máximo 10 pontos
3. ANÁLISE DO CURRÍCULO ACADEMICO - Máximo de 60 PONTOS	
3.1. Proficiência	
CRITERIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Proficiência comprovada	máximo 10 pontos
3.2. Análise curricular	
CRITERIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	máximo 20 pontos
Participação em eventos acadêmicos, artísticos ou técnicos	máximo 10 pontos
Atividades profissionais correlatas ao curso	máximo 10 pontos
Publicações	máximo 10 pontos

1. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR - Máximo de 10 PONTOS

CRITERIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Faixa 1: integralização entre 20% a 89,99% do percurso curricular	10 pontos
Faixa 2: integralização entre 90% a 99,99% do percurso curricular	0 pontos

2. ANALISE DO HISTORICO ESCOLAR (NSG) - Máximo de 10 PONTOS

CRITERIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Candidato com pontuação entre os 05% melhores do curso	10 pontos
Candidato com pontuação entre os 10% melhores do curso	9 pontos
Candidato com pontuação entre os 15% melhores do curso	8 pontos
Candidato com pontuação entre os 20% melhores do curso	7 pontos
Candidato com pontuação entre os 25% melhores do curso	6 pontos
Candidato com pontuação entre os 30% melhores do curso	5 pontos
Candidato com pontuação entre os 35% melhores do curso	4 pontos
Candidato com pontuação entre os 40% melhores do curso	3 pontos
Candidato com pontuação entre os 45% melhores do curso	2 pontos
Candidato com pontuação entre os 50% melhores do curso	1 ponto

3. ANÁLISE DO CURRÍCULO ACADÊMICO - Máximo de 60 PONTOS

3.1. Proficiência - Máximo de 10 PONTOS

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Proficiência nível C2	10 pontos
Proficiência nível C1	9 pontos
Proficiência nível B2	8 pontos
Proficiência nível B1	7 pontos
Proficiência nível A2	6 pontos
Proficiência nível A1	5 pontos
Sem proficiência ou certificado de proficiência inválido	0 pontos

3.2. Análise curricular

CRITERIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	máximo 20 pontos
Será atribuída a pontuação de 0,5 pontos para cada mês comprovado, considerados válidos documentos que comprovem período superior a 4 meses.	0,5 pontos por mês
Serão considerados: atividade de monitoria; iniciação científica; participação em projetos/programas de extensão; participação em grupos de estudo/pesquisa; entre outras atividades relacionadas ao tema, desde que certificadas pela Instituição em que a atividade ocorreu.	
Serão desconsiderados certificados de atividades realizadas com data anterior a até 36 meses do ingresso do estudante no curso de graduação atual.	
Participação em eventos acadêmicos, artísticos ou técnicos	máximo 10 pontos
Participação na condição de Organizador/Palestrante/Apresentador	0,5 pontos por certificado
Participação na condição de Ouvinte	0,2 pontos por certificado
Somente serão considerados os eventos realizados durante o período da graduação atual.	
Somente serão considerados os certificados emitidos pela Instituição que promoveu o evento.	
Atividades profissionais correlatas ao curso	máximo 10 pontos
Será atribuída a pontuação de 0,5 ponto para cada mês comprovado, considerados válidos documentos que comprovem período superior a 4 meses.	0,5 pontos por mês
Serão considerados: estágio ou atividade profissional correlata ao curso, realizados durante o período da graduação atual.	
Publicações	máximo 10 pontos
Serão considerados: artigo científico; composição literária; capítulo de livro; livro; e demais resultados da produção acadêmica (tais como peças teatrais, partituras, materiais didáticos, mapas cartográficos, maquetes arquitetônicas, protótipos industriais), de acordo com a área do curso de graduação atual. Demais situações serão avaliadas pela Coordenação.	2 pontos por comprovação
Para esta categoria o candidato deverá enviar comprovante da publicação contendo o nome do autor, identificação do veículo e ano da publicação.	

Com o objetivo de assegurar mecanismos de inclusão e ações afirmativas nas mobilidades internacionais promovidas pela DRI, o processo de classificação agrupará os candidatos em 2 grupos: Concorrência Ampla (CA) e Concorrência Restrita (CR). Os integrantes do grupo Concorrência Ampla (CA) serão todas as candidaturas válidas deste processo seletivo. Já os integrantes do grupo Concorrência Restrita (CR), serão as candidaturas dos estudantes que possuem perfis de ingresso na universidade registrado no SISU (Sistema de Seleção Unificada): baixa renda; pretos, pardos ou índios; egressos de escola pública e pessoas com deficiência. Aos estudantes que ingressaram anteriormente ao SISU, será observado o perfil disposto no Sistema Acadêmico de Graduação (SIGA) da UFMG.

A distribuição das vagas entre os candidatos habilitados para mobilidade internacional será feita com base no critério de alternância entre candidaturas CA e candidaturas CR.

A ordenação da lista de habilitados será de acordo com o esquema a seguir:

1º lugar CA
1º lugar CR
2º lugar CA
2º lugar CR
3º lugar CA
3º lugar CR
4º lugar CA
4º lugar CR
5º lugar CA
5º lugar CR

6º lugar CA
6º lugar CR
7º lugar CA
7º lugar CR
8º lugar CA
8º lugar CR
[...]
[...]
nº N lugar CA
nº N lugar CR

Intercâmbio acadêmico para a graduação

Mobilidade Livre

O próprio aluno entra em contato com a instituição de ensino estrangeira

*Importante: não é possível utilizar vagas destinadas aos acordos bilaterais

*As especificidades do acordo com a UFMG podem não valer para a mobilidade livre

Procedimentos:

- Checar se a instituição estrangeira tem convênio com a UFMG ou verificar a possibilidade de estabelecer um acordo
- Entrar em contato com a instituição estrangeira e tentar uma vaga para realizar intercâmbio
- Trazer a **Carta de Aceite** à DRI
- Solicitar carta de Recomendação com **45 dias** de antecedência
- Solicitar **Afastamento** junto ao Colegiado de curso



Intercâmbio acadêmico para a graduação

Outros programas

Jornadas de Jovens Pesquisadores - AUGM



Asociación de Universidades
GRUPO MONTEVIDEO

- 03 dias, realizado anualmente, 700 pesquisadores jovens
- Promove o relacionamento e impulsionar o trabalho conjunto
- 06 países participantes: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai
- Sede do evento é rotativa
- Delegação da UFMG: cerca de 20 pesquisadores selecionados
- **Público: alunos de graduação, pós-graduação, bolsistas de pesquisa ou docentes em formação que sejam autores ou co-autor de um trabalho de pesquisa, extensão ou desenvolvimento tecnológico na UFMG**
- Auxílio financeiro para um representante do trabalho

Intercâmbio acadêmico para a graduação

Outros programas

Erasmus Mundus



- Programas de mobilidade criados e financiados pela União Europeia
- Bolsas a estudantes, pesquisadores, docentes e técnico-administrativos brasileiros e europeus para realizar intercâmbios ou cursos completos
- Além da bolsa mensal, passagens aéreas, seguro e isenção de mensalidades.





Curso de

Verão

Universidade de Alberta



Universität Hamburg

DER FORSCHUNG | DER LEHRE | DER BILDUNG

Cursos de

Verão

Universidade de Hamburgo

Intercâmbio acadêmico para a graduação



Convênios

👍 Curtir 0

O Setor de Convênios da DRI é responsável pela negociação, junto a universidades, institutos de pesquisa e órgãos governamentais estrangeiros, de parcerias internacionais como acordos de cooperação, convênios de pesquisa e convênios de intercâmbio; pela condução dos procedimentos administrativos necessários para a aprovação dos referidos acordos pelos órgãos pertinentes da Universidade; e por informar estudantes e professores da Universidade a respeito das parcerias internacionais vigentes entre a UFMG e instituições estrangeiras, e dos procedimentos para a formalização de novos convênios.

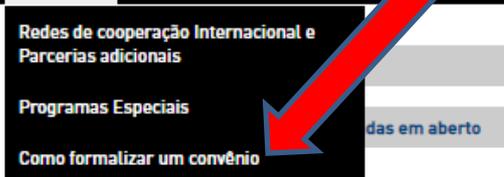
Instrumentos jurídicos

O **Acordo de Cooperação** e a Carta de Intenções estimulam a organização conjunta de cursos, palestras e simpósios; facilitam a obtenção de financiamento, por um terceiro a projetos desenvolvidos em parceria pelos signatários.

O **Convênio de Intercâmbio** pode estabelecer a troca de estudantes de graduação, pós-graduação, docentes e/ou pesquisadores da UFMG e de uma instituição estrangeira, por um período determinado (normalmente, um ou dois semestres).

O **Convênio de Pesquisa**, formaliza uma investigação conduzida conjuntamente por membros da UFMG e de uma entidade estrangeira. Sua finalidade é facilitar a obtenção de financiamento externo e institui disposições sobre propriedade intelectual.

Conheça as [Instituições Parceiras da DRI clicando aqui](#).



DRI NO FACEBOOK



NOTÍCIAS RECENTES

- Chamada unificada para habilitação em programas ibero-latino americanos chamada 012_2018
- Para integrar estudantes internacionais da Universidade, Projeto de extensão "O Mundo na UFMG" promove futsal internacional
- Prorrogadas, até 10 de setembro, as inscrições para os cursos gratuitos de inglês ofertados pelo Programa Idiomas sem Fronteiras
- I Encontro de Mobilidade Internacional

Preparação para o intercâmbio

Editais

- Ficar atento ao lançamento dos editais e chamadas
- Site da DRI, e-mail e nas redes sociais
- **LER MINUCIOSAMENTE** o edital ou chamada
- Verificar se os pré requisitos são compatíveis
- Estar ciente das datas do processo de seleção
- Preparar a documentação necessária com antecedência



Preparação para o intercâmbio

Proficiência

Cursos de línguas para Fins Acadêmicos:

- Oferta gratuita de cursos de inglês, espanhol, francês, alemão e italiano
- Público: alunos regularmente matriculados na UFMG e interessados em participar de programas de intercâmbio
- Carga horária: 60 horas/aula no semestre
- É necessário fazer um teste de nivelamento

Idiomas sem Fronteiras

- Oferta de cursos presenciais de inglês, espanhol, francês, italiano, alemão e PLA
- Apoio online por meio do curso My English Online (MEO)
- Estudantes de graduação e pós-graduação, técnicos e docentes
- Aplicação de exames gratuitos de proficiência TOEFL ITP
- <http://isf.mec.gov.br/>



Preparação para o intercâmbio

Proficiência

CENEX – FALE

- Cursos de línguas clássicas e modernas: latim, grego, inglês, espanhol, francês, alemão, italiano, português, mandarim e libras
- Curso semestral com carga horária de 52 horas/aula (valor ~R\$400,00)
- Aplicação semestral dos exames de proficiência em inglês, espanhol, francês, alemão e italiano (Valor ~R\$150,00)
- <http://www.lettras.ufmg.br/cenex/proficiencia.html>



CACS - Centro Acadêmico de Ciências Sociais

- Cursos de inglês, francês e espanhol
- Somente para alunos da UFMG
- Carga horária: 60 horas/aula (Valor ~R\$500,00)



Preparação para o intercâmbio

Proficiência

Instituto Confúcio

- Cursos de Mandarim
- Organiza exames de proficiência (HSK)



Preparação para o intercâmbio

Certificados de Proficiência - Inglês

TOEFL - ITP (Institutional Testing Program)

- Aplicado pelo ISF
- <http://isf.mec.gov.br/>

TOEFL - IBT (Internet Based Test)

- Aplicado pela Cultura Inglesa e ICBEU
- Várias datas ao longo do semestre

IELTS (International English Language Testing System)

- Aplicado pela Cultura Inglesa e British Council
- Valor ~R\$500,00
- Informações: www.ielts.com.br



Preparação para o intercâmbio

Certificados de Proficiência - Espanhol, Francês e Alemão

DELE

- Aplicado pelo Instituto Cervantes
- Valor depende do nível entre R\$200,00 e R\$450,00



TCF (Test de Connaissance du Français)

- Aplicado pela Aliança Francesa
- Valor ~R\$330,00



Alliance Française

Goethe – Zertifikat

- Aplicado pela Cultura Alemã
- Inscrições e Exames: sujeitos à demanda
- Valor ~R\$ 550,00



Participe da Internacionalização da UFMG

- Seja “padrinho” de um intercambista
- Hospede um intercambista
- Participe das atividades acadêmicas promovidas pela DRI
- Participe de eventos internacionais:
 - Jornadas e Fórum de Acolhimento
 - Semana de Orientação do Estudante Internacional
 - Semana do Conhecimento e Cultura
 - Palestras de Universidades estrangeiras

Conheça o Setor de Acolhimento da DRI!



Mais informações

Atendimento presencial –DRI

Segunda
14h às 16h

Quarta
10h às 12h

Prédio anexo à Reitoria da UFMG – Campus Pampulha



(31) 3409 4401



comunica@dri.ufmg.br



ufmgdri



www.ufmg.br/dri

Obrigada!

Luciana Fiuza

Coordenação de Gestão Operacional e Informação

Diretoria de Relações Internacionais – DRI

geo@dri.ufmg.br

